



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Caixa Postal 60 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS
Fone/Fax: 51 3632-3303 - camara@camaramontenegro.rs.gov.br



Ofício n.º 491/2013/CM

Montenegro, 11 de outubro de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor
PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal
Montenegro/RS**

Assunto: Devolução Projeto Lei n.º 76/2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atendimento ao Ofício n.º 831/2013-GP, estamos procedendo a devolução do Projeto de Lei n.º 76/2013, que revoga o inciso V do art. 5.º da Lei n.º 5.484/11-Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações e critérios de atendimento aos munícipes usuários, juntamente com o Processo Administrativo n.º 3869/2013.

Atenciosamente,


**Vereadora Rosemari Almeida,
Presidenta.**

DEB

www.camaramontenegro.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"